



Anuário Antropológico
v.50 | 2025

Parentalidade: Pedra angular da governança reprodutiva

Parenthood: Cornerstone of reproductive governance

Claudia Lee Williams Fonseca



Edição eletrônica

URL: <http://journals.openedition.org/aa/14648>

DOI: 10.4000/151k7

ISSN: 2357-738X

Editora

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (UnB)

Referência eletrônica

Claudia Lee Williams Fonseca, «Parentalidade: Pedra angular da governança reprodutiva», *Anuário Antropológico* [Online], v.50 | 2025, e-151k7. URL: <http://journals.openedition.org/aa/14648> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/151k7>



Atribuição 4.0 Internacional

Parentalidade: Pedra angular da governança reprodutiva

Parenthood: Cornerstone of reproductive governance

DOI: <https://doi.org/10.4000/151k7>

Claudia Lee Williams Fonseca

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

ORCID: 0000-0002-7761-6095

Propomos neste artigo refletir sobre a “parentalidade”, tema que emerge, nos dias de hoje, de forma recorrente nas políticas de família. Lançando mão de análises sociológicas e históricas realizadas sobre políticas de proteção à infância em vários países ocidentais, examinamos a operacionalização de noções de bom e mau cuidado, expressa em termos como “crianças espancadas”, “abuso infantil”, “negligência” e, mais recentemente, “parentalidade positiva”. Ao examinar essas noções em diferentes circunstâncias e épocas diversas, olhando tanto para a influência dos especialistas quanto para as moralidades que encontram expressão nas subjetividades parentais, pretendemos provocar uma reflexão sobre onde e quem cria esses mecanismos de governança, assim como a maneira em que reforçam a reprodução estratificada. Terminamos por sugerir que a parentalidade positiva é para as famílias pobres e discriminadas o que a branquitude é para as raças marginalizadas. Enquanto reina silêncio sobre esse padrão de referência e os critérios de sua definição —carregados em muitos casos nem tanto de evidências científicas quanto de concepções de classe e cor—, não avançaremos longe no entendimento das classificações problemáticas embutidas nas infraestruturas hierárquicas e desiguais do governo de infância, nem na apreciação das formas plurais de ser e estar no mundo.

In this article, we propose to reflect on “parenting,” a recurrent theme that has emerged in family policies throughout the Western world. Using sociological and historical supports, with data drawn from cases in the United States, Brazil, Argentina and western Europe, we examine the operationalization of certain notions of good and bad childcare, manifested in terms such as “battered children,” “child abuse,” “neglect” and “positive parenting”. By examining these notions of good and bad parenting in different circumstances and at different times, looking at both the influence of experts and the moralities that find expression in parental subjectivities, we intend to provoke a reflection on where and who creates these mechanisms of governance, as well as their role in processes of stratified reproduction. We end by suggesting that positive parenting is to poor and discriminated families what whiteness is to marginalized races. As long as silence reigns about this reference standard and the criteria for its definition (laden in many cases not so much with scientific evidence as with class and color preconceptions), we will not go far in understanding the problematic classifications embedded in the hierarchical and unequal infrastructures of childhood governance, nor in appreciating the plural ways of being and existing in the world.

Parentalidade positiva, proteção infantil, sistemas de cuidado, moralidade familiar

Positive parenting, child protection, systems of care, family morality



O lugar que as crianças e seu entorno ocupam nas políticas de governo é um assunto que, há tempos, vem sendo estudado por pesquisadores e pesquisadoras do Cone Sul¹. Faço minha contribuição neste artigo em diálogo com uma longa linha de antropólogos e antropólogas feministas que tratam da “governança reprodutiva”. Desde os anos 1990, divergindo das análises clássicas, essas pesquisadoras insistem em arrancar os assuntos de família e parentesco da “história natural”, elegendo, em vez disso, explorar as práticas e valores ligados à vida reprodutiva enquanto construções historicamente contextualizadas e politicamente relevantes (Rapp e Ginsburg 1995, Morgan e Roberts 2012, Marre, Rifiotis e Fonseca 2021).

As primeiras pesquisas sobre governança reprodutiva tendiam a focar em tecnologias médico-legais que circundavam a vida conceptiva e contraceptiva até a gravidez e o parto das mulheres, dando destaque ao controle do corpo feminino e ao alijamento de direitos reprodutivos, particularmente em populações minoritárias ou discriminadas. Contudo, não demorou para as pesquisadoras se darem conta da importância de estudar o conjunto de esforços dirigidos à regulação da próxima etapa no ciclo reprodutivo: o tratamento e a socialização de crianças. Por um lado, entrou na mira da investigação a parafernália de intervenções em famílias pobres (incluindo acusações de “maus-tratos” e “negligência” contra crianças em situações “desestruturadas”), colocando em questão os critérios usados para definir uma família “normal”. Por outro, até o fim dos anos 1990, a própria família nuclear conjugal — modelo *hegemônico* a partir do qual famílias “desorganizadas” ou mesmo “alternativas” estavam sendo avaliadas — estava caindo sob a lupa da investigação.

Levando adiante essa linha de análise, propomos aqui refletir sobre a “parentalidade”, tema que emerge nos dias de hoje de forma recorrente nas políticas de família. Ao justapor noções tão diversas quanto “maus-tratos” e “parentalidade positiva”, nossa intenção não é reforçar tropos evolucionistas sobre o progresso da civilização em oposição a modos bárbaros de criar filhos. É, pelo contrário, provocar uma reflexão sobre onde e quem cria essas noções, e ainda, como se complementam, uma reforçando a outra por força do contraste. Em nosso raciocínio, a parentalidade positiva é para as famílias pobres e discriminadas o que a branquitude é para as raças marginalizadas. Enquanto reina silêncio sobre esse “padrão de referência” e os critérios de sua definição (carregados, em muitos casos, não tanto de evidências científicas quanto de preconceções de classe e cor), não avançaremos longe no entendimento das classificações problemáticas embutidas nas infraestruturas hierárquicas e desiguais do governo de infância, nem na apreciação das formas plurais de ser e estar no mundo.

Nosso pontapé: a parentalidade positiva

A “parentalidade positiva” é um termo que desponta nos discursos governamentais numa época bastante recente. No Brasil, foi apenas em maio de 2022 que o Congresso Nacional inscreveu a noção na linguagem oficial, na forma de uma lei (14.344), visando promover “o fortalecimento da parentalidade positiva,

1 Embora pudesse citar estudos sobre diversas regiões do globo, já que desenvolvi minhas reflexões originais para uma conferência proferida durante as VI Jornadas de Estudios sobre la Infancia, realizadas na Universidade de Buenos Aires, em junho de 2024, cito preferencialmente colegas argentinas: Cosse *et al.* 2011, Llobet 2013^a, Lionetti *et al.* 2018, Villalta e Martinez 2022.



da educação sem castigos físicos e de ações de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente”. O termo recebeu novo destaque no início de 2024, na Lei 14.826, em que a “parentalidade positiva” acoplada ao “direito ao brincar” é instituída como estratégia intersectorial de prevenção à violência contra crianças. Contudo, outros governos do mundo incorporaram esse conceito há mais tempo. Vide o próprio Conselho da Europa que, a partir da primeira década deste século, por meio de Conferências e Relatórios (2009), levou o neologismo a ganhar uma definição consagrada². Embora identificada originalmente com campanhas contra castigos corporais, a noção inspira agora recomendações abrangentes, inclusive para o aprimoramento de serviços públicos de saúde e educação, no intuito de proporcionar condições adequadas para que as famílias possam garantir o desenvolvimento integral das crianças sob seu cuidado.

A bem da verdade, atentando para uma série de estudos realizados particularmente por pesquisadores europeus, vemos que a noção de parentalidade positiva remete a uma história bem mais longa. A palavra “parentalidade”, que ainda soa um pouco estranha a cidadãos do Sul global, tem suas raízes, tal como muitas outras ideias globalizadas, nos países anglo-saxões, de onde se estendeu gradativamente para o resto do mundo. A partir dos anos 1970, o substantivo “*parent*”, usado na língua inglesa de forma corriqueira para designar mãe ou pai, passa a inspirar o uso cada vez mais comum do verbo: “*to parent*” (m/paternar). Ao mesmo tempo, *parenthood* — termo normalmente usado para significar o *status*, funções e responsabilidades de qualquer pessoa encarregada do cuidado de crianças —, vai se estendendo para a forma gerundial — “*parenting*” —, colocando ênfase nas habilidades, práticas e valores particulares de quem cuida (Neyrand 2015).

Não por acaso, muitas das primeiras análises críticas da parentalidade se encontram na Inglaterra onde, há mais de vinte anos, equipes multidisciplinares de pesquisadores elaboram estudos sobre “*Parenting Culture*”³. Calcam suas reflexões em trabalhos pioneiros de Frank Furedi e Sharon Hays, que chamaram atenção para a crescente idealização de certa forma familiar, típica das camadas médias e médias altas do contexto euro-americano. Essa família seria centrada, antes de tudo, nas crianças, com os pais completamente comprometidos com sua função parental — o que requer um trabalho intensivo, emocionalmente esgotante, financeiramente custoso e dependente da assessoria de especialistas (S. Hays *apud* Lee *et al.* 2014). Os pesquisadores britânicos também têm sido pioneiros em sugerir como o ideário de “*parenting*”, em alta no seu próprio país desde pelo menos a época de Tony Blair, tem encontrado um terreno fértil mundo afora precisamente porque age em sintonia com as políticas familistas que acompanharam a guinada neoliberal ao longo das últimas décadas do século XX (Gillies, Edwards e Horsley 2017, Kjörholt e Penn 2019).

Do outro lado da Manche, na França, analistas chamam atenção para a maneira como, ao longo dos anos 1990, com o surgimento de especialistas oriundos de múltiplas disciplinas (direito, psicologia, trabalho social), o poder público francês começa a dar corpo à noção de parentalidade através de programas vicinais dire-

2 “[C]omportamento parental baseado no melhor interesse da criança que visa criá-la e capacitá-la, que seja não violento e lhe proporcione reconhecimento e assistência, estabelecendo um conjunto de parâmetros de referência que promovam o seu pleno desenvolvimento” (Conseil 2009, 3).

3 Ver, por exemplo, o Center for Parenting Culture Studies, na Universidade de Kent, em <https://research.kent.ac.uk/parenting-culture/>.



cionados antes de tudo à escuta e acompanhamento de pais, mães e outros cuidadores (Neyrand 2022, Pothet 2024; ver também C. Martin e X. Leloup 2020). Mais de vinte anos depois, vemos sinais de que as políticas sociais do país vão se aproximando das de seus vizinhos britânicos. O Ministério de Saúde e Solidariedade, por exemplo, na sua “Carta nacional de apoio à parentalidade” (2022)⁴, insiste em sublinhar o papel de experts e dos conhecimentos científicos de ponta. Se, por um lado, as recomendações na Carta se apresentam como universalistas, endereçadas “a todas as famílias, independentemente da situação familiar ou do meio social”, por outro, a mensagem, ao se referir sempre aos pais como “primeiros educadores” e à repartição igualitária de responsabilidades entre homens e mulheres, parece pressupor pessoas vivendo em arranjos nucleares conjugais. Acenando para uma abordagem setorial, campanhas complementares sobre “os primeiros mil dias”, apelam à neuropsiquiatria, pondo em destaque uma visão veiculada desde 2000 em programas do Banco Mundial orientados especificamente para populações em grande vulnerabilidade social e econômica (Kjørholt e Penn 2019)⁵.

Não pretendemos aqui dar conta das ricas e variadas análises que existem sobre o tema da parentalidade. Vale, mesmo assim, sublinhar um certo consenso ao qual a maioria dos pensadores críticos parece aderir: de que o “*parenting*”, na sua versão contemporânea, tem angariado o apoio de governantes com relativa facilidade graças à sua compatibilidade com certas características da era neoliberal (ver Martin e Leloup 2020). A primeira característica seria a individualização da responsabilidade de cuidados — nesse caso, do cuidado de crianças. Como sabemos, houve, depois da Segunda Guerra Mundial, um florescimento de regimes de bem-estar social, especialmente na Europa ocidental. Na filosofia política de então, o poder público devia articular medidas para apoiar as famílias, compartilhando a responsabilidade da reprodução através de uma série de serviços de qualidade e acessíveis a todos: creche, escola tempo integral, saúde de família, etc. Entretanto, com o avanço das influências neoliberais, chegaram políticas econômicas de austeridade e o concomitante achatamento de salários, obrigando as mulheres a entrarem em massa no mercado de trabalho. Com isso, aumentou a demanda por serviços públicos ao mesmo tempo que a filosofia do Estado mínimo se enraizava, tornando o poder público pouco inclinado a fazer investimentos nessa área (Faur 2014, Briggs 2017). Nesse contexto, a parentalidade ganha destaque quase como uma correção aos excessos do modelo de bem-estar social, colocando o cuidado infantil menos como responsabilidade coletiva — uma questão estrutural a ser enfrentada pela sociedade como um todo — e mais como uma questão pessoal. Ter mais filhos do que se pode sustentar passa a ser visto como uma falha moral típica dos pobres.

O segundo pilar desta “cultura da parentalidade” seria a crença de que ser mãe ou pai não deve ser encarado como um processo “natural”, muito menos como questão de simples intuição. Agora é preciso *aprender* a ser pai ou mãe, e, para tanto, é preciso se aconselhar com os experts (ver Drotbohm e N’Guessan 2025). Nos anos 1960 e 1970, as mães tiveram Dr. Spock, mas desde então houve uma proliferação de artigos na imprensa popular e inumeráveis livros de autoajuda. Essa

4 Charte nationale de soutien à la parentalité, Cf. em: <https://solidarites.gouv.fr/mise-jour-de-la-charte-nationale-de-soutien-la-parentalite>. <https://sante.gouv.fr/prevention-en-sante/sante-des-populations/1000jours/>; <https://sante.gouv.fr/archives/archives-affaires-sociales/familles-enfance/les-1000-premiers-jours-qu-est-ce-que-c-est/#:~:text=Les%201000%20premiers%20jours%2C%20c,seuil%20de%20l%27C3%A9cole%20maternelle>.

5 Ver Landeira (2022) e Fonseca (2012) para melhor elaboração sobre o papel das organizações e bancos internacionais na disseminação dessas perspectivas.



novidade do fim do último século emerge da crescente convicção de que os pais precisam de orientações não das fontes tradicionais (avós, comadres) mas, sim, de autoridades institucionais. Numa versão acirrada da “maternidade científica” dos primeiros anos do século XX (Freire 2008), citam-se fontes “científicas” de várias orientações disciplinares para transmitir o recado: se os pais não adquirirem as competências adequadas, junto aos profissionais indicados, correm o risco de prejudicar seus filhos, com consequências que duram a vida inteira.

Tal perspectiva vai de mãos dadas com um terceiro elemento que vem embutido nesse modelo de parentalidade: a radicalização da noção do determinismo infantil, ancorado agora no sítio crucial da fisiologia humana: o cérebro. Enquanto alguns setores da ciência promovem a ideia de um cérebro flexível e a possibilidade de aprendizagens ao longo da vida, a linha da primeira infância enfatiza a possibilidade de danos (ou, pelo menos, limitações) *irreversíveis*, pois estes estão cravados no próprio organismo físico. Com atenções concentradas na primeira infância, os termos do discurso deslizam da “educação” para o “desenvolvimento” infantil. Os especialistas mais relevantes para aprimorar os processos de aprendizagem não são mais os pedagogos com atuação nos espaços públicos e coletivos e, sim, médicos com alguma referência às neurociências e, eventualmente, psicólogos e psiquiatras que podem dar orientações sobre o teor emocional do vínculo mãe-bebê. Com as teorias de apego reavivadas, os pais (e especialmente a mãe) se tornam reféns de sua enorme responsabilidade: de não só cuidar no presente, mas também de garantir o bem-estar, o caráter moral e o sucesso profissional de seus filhos enquanto futuros adultos e, assim, construir a prosperidade da nação (Fonseca 2019a, Pentecost e Ross 2019, Scheidecker *et al.* 2023).

Conforme o raciocínio de entusiastas, a noção de parentalidade positiva seria universal, aplicável em todos os contextos, servindo igualmente para ricos e pobres. Assim, além de políticas públicas promovendo intervenções educativas para pais em situação de vulnerabilidade social, também encontramos farto material sobre mulheres das camadas médias e altas que procuram o conselho de especialistas — terapeutas e livros de autoajuda — para lidar com as frustrações e sensação de esgotamento que experimentam na sua batalha cotidiana para estar à altura do modelo (Macvarish 2016, Ramos-Zayas 2020, Hernandez e Victora 2021, Lowenkron e Fernandes 2025). Mas, pensando bem, podemos perguntar: será que a “parentalidade positiva” se materializa de modo igual, e será que tem os mesmos efeitos entre pessoas de grandes e poucos recursos? Como fazem aquelas que não dispõem de condições mínimas para pôr em ação um programa de comportamento parental “financeiramente custosa e emocionalmente esgotante”?

Chegamos à hipótese central deste ensaio: que a “parentalidade positiva”, numa dinâmica que poderia ser rotulada de reprodução estratificada (Colen 1995), remete a uma santificação da família classe média enquanto instituição privada, fornecendo assim o contexto necessário para a censura e intervenção estatal em famílias em populações imigrantes, pobres e racialmente discriminadas (Lee 2014, 59; Ribeiro 2018). As supostas evidências científicas da superioridade de um modelo sobre outro vêm filtradas por moralidades claramente classistas, que atribuem

às próprias famílias a responsabilidade das condições miseráveis em que seus filhos vivem, eximindo o Estado do ônus político — e financeiro — de encontrar soluções coletivas para combater a miséria.

A intervenção em famílias pobres: evidências científicas ou censura moral?

Como minha experiência de pesquisa se apoia em grande medida em etnografias realizadas com famílias em grupos populares, tenho me questionado sobre o tipo de intervenção efetivada pelas autoridades nesses locais. Desde a pandemia, graças à interlocução com uma rede de pesquisadoras-ativistas, boa parte de minhas atenções tem sido dedicada a entender como e por que o poder público retira crianças de determinadas famílias, mesmo (como é frequentemente o caso) contra os protestos veementes dos pais, parentes e vizinhos. Essas retiradas compulsórias são, em geral, consequência de toda uma infraestrutura de governo envolvendo especialistas de diversos tipos, burocracias, argumentos “científicos” e julgamentos morais sobre quem se qualifica como pai ou mãe adequado. Dessa forma, apresentam material rico para uma análise da parentalidade à luz de certa governança reprodutiva. Para melhor contextualizar esses processos, proponho agora recuar brevemente até meados do século passado, procurando rastrear algo da evolução histórica — dos Estados Unidos até Argentina e Brasil — de justificações dadas para intervir em famílias de poucos recursos.

Ao que tudo indica, até o início do século XX, os especialistas (em geral médicos) voltados para relações familiares concentravam seus esforços nas mulheres da elite (aconselhadas a expulsar as amas de leite, amamentar elas mesmas seus filhos e abraçar sua função enquanto formadoras da futura geração) (Donzelot 1977, Freire 2008). É só com o avanço dos aparelhos do Estado — novas ciências, categorias profissionais e instrumentos úteis para administrar as populações — que a parentalidade em famílias pobres (por ex., castigos corporais e outros comportamentos problemáticos) passou a despertar mais interesse. O que tinha começado como uma preocupação moral (o combate à crueldade contra crianças e animais) passou então a ser um assunto de investigação científica, exigindo a participação de especialistas. Os três cenários seguintes, focando pediatria nos EUA, psicanálise na Argentina e neurociências no Brasil, foram escolhidos justamente para ilustrar a maneira em que estilos particulares de governo são acompanhados por classificações científicas, categorias profissionais e instrumentos tecnológicos que atuam para coproduzir, conforme o lugar e a época, novas fronteiras entre a boa e a má parentalidade.

EUA: Médicos e trabalhadores sociais cancelam a “Síndrome da criança espancada”

Começamos pelo estudo clássico de Ian Hacking (1999) sobre a maneira em que a ideia do abuso infantil se amparou do imaginário do público norte-americano no início dos anos 1960. Era graças à equipe de um certo pediatra, Dr. Kempe,



citando os resultados de exames raio-x realizados num hospital infantil de Denver Colorado, que surgiu um novo tipo de mal: “A Síndrome da Criança Espancada”. Tinha detectado nesses exames, além das fraturas ósseas de preocupação imediata (razão pela qual a criança tinha chegado no hospital), lesões antigas que aparentemente não tinham sido registradas ou tratadas antes.

Os médicos argumentaram que os raio-x tinham o poder de tornar visível a crueldade que as crianças (muitas com menos de três anos de idade) ainda não tinham voz ou palavras para denunciar: um “padrão” de abusos físicos perpetrados por seus cuidadores. Dentro de pouco tempo, veiculada através de congressos e publicações acadêmicas, a noção da criança espancada seria alardeada nos principais veículos da mídia popular, introduzindo no *Index Medicus* uma nova categoria — abuso infantil. Por fim, o termo seria abraçado pelo *Children’s Bureau* (setor público encarregado do bem-estar infantil) e aparelhado pela já consolidada classe profissional de trabalhadores sociais.

Sem nunca negar a seriedade de violências cometidas contra crianças, o intuito de Hacking é chamar atenção à maneira em que, graças à convergência de uma série de elementos (tecnologia médica, mídia popular, administração pública buscando popularidade com a opinião pública), a noção de abuso assumiu dimensões que extrapolaram de longe as circunstâncias de sua criação original. Sucessivos levantamentos nacionais pareciam revelar uma “epidemia” de abuso infantil com o número de casos aumentando de 7.000 no final dos anos 1960 para 60.000 em 1974 (a partir de registros sobre abuso físico e negligência). Em 1982, já incluindo abuso sexual sem contato e abusos emocionais, as “crianças abusadas” estavam em 1.200.000, aumentando para o dobro daquela quantia sete anos mais tarde, quando a categoria de “abuso infantil” se estendeu para a recusa de dispensar cuidados necessários para recém-nascidos com deficiências potencialmente fatais e até “qualquer coisa que atrapalhasse o desenvolvimento ótimo ao qual as crianças deveriam ter direito” (2013, 36).

O intuito de Hacking é demonstrar não só a maleabilidade da categoria de “abuso”, mas também como ela é produtiva. Engendra novos métodos, novas agências, novas leis, novos ensinamentos para as crianças, novas informações para os pais e novas terapias que, num processo quase tautológico, viriam a validar a ampliação da categoria. Acrescentaríamos que esse novo tipo de abuso — produzido no entrecruzamento de forças históricas específicas — ajudou a apertar os parafusos de uma máquina pública que discriminava contra formas familiares — particularmente em populações pobres e marginalizadas — que fugiam da norma prevista.

Nos calcanhares da descoberta de Kempe, vinha a recomendação de que crianças diagnosticadas com sinais da Síndrome da Criança Espancada deveriam ser hospitalizadas, mesmo sem haver necessidade de cuidados médicos imediatos, pois deviam ser afastadas dos pais abusadores: “Os médicos não veriam com bons olhos a volta das crianças para um ambiente no qual existe um risco mesmo moderado [de abuso]” (Kempe, 1962 *apud* Hacking 1991, 268). E, apesar da insistência de Kempe, de que a violência podia existir em qualquer grupo socioeconômico, a



historiadora feminista, Laura Briggs (2021), localiza precisamente nesse momento uma ação acelerada dos serviços sociais norte-americanos que resultou na separação de 150.000 crianças de suas famílias negras e pobres.

Em cada nova geração, as narrativas conectando a pobreza com alegações de abuso infantil assumem novos contornos. No final dos anos 1980, os escândalos jornalísticos se concentravam nos bebês de crack (*crack babies*), “abusados” enquanto ainda fetos na barriga da mãe. Tal acusação justificava a contenção forçada da mulher grávida (i.e., gestantes acorrentadas à maca hospitalar), seguida da retirada forçada do recém-nascido. Não por acaso, para justificar a necessidade de medidas tão drásticas, a “evidência médica” apontava o uso de uma substância típica das classes baixas — o crack. Vinte anos depois, inúmeras pesquisas e meta-análises chegaram à conclusão de que bebês gestados em condições adversas (desnutrição, alcoolismo, etc.) podem, seguramente, sofrer consequências negativas. Entretanto, não foi localizado um só transtorno que pudesse ser atribuído ao uso de crack pela mãe gestante. E ninguém conseguiu produzir estatísticas para apoiar a alegação tão alardeada na grande imprensa ligando a “epidemia” de crack a um aumento no número de bebês lesionados (Briggs 2020, Frank *et al.* 2001, Winerip 2013, etc.). De novo, sem negar a existência de situações dramáticas que exigem medidas enérgicas de intervenção, o intuito de Briggs e outros observadores críticos é mostrar como preocupações inicialmente legítimas deslizam com tanta facilidade para usos discriminatórios, redundando em abusos pela autoridade pública que podem levar à desagregação mal-justificada de famílias já fragilizadas pela violência estrutural.

Argentina: A virada psi

Mudemos agora de cenário, deslocando nossas atenções para o contexto argentino onde a evolução dos debates científicos e morais no campo das políticas sobre a infância “vulnerável” segue um caminho distinto⁶. Como vimos acima, em torno dos anos 1960, a criança — já reconhecida pelos moralistas do início do século como dotada de grande valor sentimental — começa a se tornar alvo de interesse de um grande leque de especialistas, com destaque aos das ciências “psi”. Os psicólogos e psicanalistas do país começam a ocupar funções nas instituições do governo antes preenchidas por profissionais do trabalho social e da medicina (Llobet 2013b).

J. Grinberg, endereçando-se diretamente à questão de maus-tratos, conta como, precisamente nessa época, as ideias de Kempe sobre crianças espancadas entraram na Argentina pelo filtro de certo médico-psicanalista. Este, colocando uma interpretação própria no que observava na sua clínica, cunhou a ideia de “mortificação”, síndrome que incluiria uma gama ampliada de formas de “crueldade destrutiva” perpetrada pelos pais, incluindo:

(...) a circuncisão, o abandono precoce e/ou reiterado, o castigo, a proibição instintiva, a ameaça, a castração, as penalidades e vexames, a crueldade, os ataques físicos ou verbais, as negações despóticas...⁷ (Rascovsky, 1970, *apud* Grinberg 2015, 80, tradução da autora).

6 Existe no país, especialmente na história da família e da infância, uma forte corrente de análise que registra a trajetória desse cenário desde a época colonial (Cosse *et al.* 2011, Llobet 2013a, Lionetti *et al.* 2018, Villalta e Martinez 2022). Pressupondo que os leitores tenham certa familiaridade com essa literatura, fazemos aqui apenas uma breve pincelada.

7 Trecho original: “la circuncisión, el abandono temprano y/o reiterado, el castigo, la prohibición instintiva, la amenaza, la castración, las penalidades y vejaciones, la crueldad, los ataques físicos o verbales, las negaciones despóticas...”.



Ao longo dos próximos anos, à medida que o abuso sexual e o incesto entravam na mira dos especialistas, instalava-se a ideia de que os maus-tratos na infância produzem feridas profundas na psique das pessoas, podendo resultar, na vida adulta, em suicídio e outras formas de autodestruição, crime e perversão. Nessa variante do determinismo infantil, a criança arriscava ser “destruída” a não ser que recebesse tratamento adequado, para que a experiência traumática não contaminasse seu futuro, impelindo-a a não repetir o padrão de comportamento abusivo com seus próprios filhos. Ao mesmo tempo, encarar os abusadores como, eles mesmos, doentes necessitando de intervenção terapêutica, representava uma clara tentativa de afastar as situações problemáticas do espírito punitivo da justiça penal.

Durante os anos 1980, surgiam, nos hospitais, setores do judiciário e outros órgãos públicos, atividades voltadas para o trabalho com as famílias “mal-tratantes”. Nesse empreendimento, os especialistas das disciplinas “psi” se tornavam aliados sólidos do poder judiciário na tentativa de transformar os pais em “cuidadores aptos” (Grinberg 2015, 87). Para aqueles pais que não respondiam ao tratamento, isto é, que continuavam a expor seus filhos “a graves riscos físicos e morais”, uma cláusula acrescentada à lei civil em 1981⁸ abria a possibilidade de uma destituição de guarda.

8 Lei N° 22.434

Nessa época, tal como estava ocorrendo em escala global, a ditadura militar (1976-1983) argentina aprofundava o uso do discurso familista, atribuindo a pais incompetentes ou abusivos uma parte cada vez maior de responsabilidade pelos problemas emocionais, cognitivos e comportamentais dos seus filhos (Llobet 2013b). É também nesse período que as campanhas contra a mortalidade infantil espalhadas pelo mundo ganharam uma nova inflexão. Promovidas por agências internacionais de ajuda humanitária, as campanhas tinham focado, num primeiro momento, na saúde física dos bebês — com atenção especial à nutrição, ao ganho regular de peso e a vacinas. Porém, aos poucos, o foco se deslocava da saúde das crianças para o comportamento e atitudes dos próprios pais. Particularmente no caso de adolescentes em conflito com a lei ou crianças sofrendo medidas de proteção, surgiam cursos consistindo principalmente em conselhos sobre a relação pais-filhos. Espalhando-se para centros comunitários em localidades de baixa renda, tais programas — agora incorporados às próprias políticas sociais — pretendiam ensinar aos pais os gestos afetivos, modos de comunicação e estratégias pedagógicas adequados a uma parentalidade bem-sucedida (Schuch 2009, Fonseca 2012, Larrea 2021, Llobet 2013b).

Explorando o lugar dos saberes “psi” na Argentina no período da inauguração da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), Valeria Llobet (2015) sublinha o projeto emancipatório compartilhado por muito dos profissionais, particularmente em relação às crianças em grande vulnerabilidade. Defensores dos direitos da criança celebravam o declínio da influência da Lei do Patronato do Menor (1917), com suas conotações punitivas, em favor de uma abordagem mais *terapêutica*, levada pela justiça civil, que privilegiaria a ideia de ajuda às famílias desmunidas. Entretanto, não demorou para surgirem vozes céticas desse uso das



ciências “psi”, questionando as intervenções “terapêuticas” operadas pela justiça civil (e que desembocavam facilmente na retirada compulsória dos filhos). Por um lado, havia o risco de despolitizar os problemas de abuso, fazendo com que a ênfase na patologia individual ofusasse a relevância de fatores estruturais como violência de gênero, preconceitos raciais e discriminação socioeconômica. Por outro, críticos alegavam que o deslocamento dos casos de abuso infantil da justiça penal para a civil, longe de diminuir o risco de intervenções abusivas, operava uma ampliação do leque de comportamentos visados, propiciando a “capilarização do controle” sobre setores inteiros da população (Llobet 2013b)⁹.

Nós acrescentaríamos que as teorias “psi”, por universalistas e emancipatórias que sejam na sua origem, são rapidamente capturadas e dirigidas para um uso discriminatório contra os setores mais vulneráveis. Seria o caso, por exemplo, quando se avalia as moradias de pessoas pobres como caracterizadas por “sobrelotação, promiscuidade, analfabetismo...e família desorganizada”, pronunciando-as como particularmente propícias a diferentes formas de abuso e abandono (Romano 1985 *apud* Grinberg 2013b, 84). Com esse raciocínio, é um curto passo até chegar numa versão renovada de determinismo infantil, perspectiva conforme a qual crianças de famílias em situações de grande vulnerabilidade são irremediavelmente “destruídas”. Nessa perspectiva, com a acusação de “culpa” claramente dirigida a falhas morais da família (em vez de culpar a violência estrutural perpetrada pelas políticas da nação), seria dever do Estado intervir diretamente na situação, deslocando as crianças para um ambiente adequado ao seu pleno desenvolvimento.

No Brasil: apelo às neurociências

No que diz respeito às políticas de intervenção em famílias pobres, Brasil e Argentina receberam, ao longo do século XX, muitas das mesmas influências — desde os médicos higienistas até a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e políticas da UNICEF, do Banco Mundial, etc. No Brasil, também, finda a ditadura e com a chegada da reabertura democrática (Constituição de 1988), as leis e políticas sobre infância propunham um salto para uma nova era. Repudiaram o modelo menorista que tinha prevalecido desde o Código de Menores (1927) assim como termos carregados de conotações de patologia social (i.e., jovens “em situação irregular” do Código de Menores de 1977), buscando imprimir como norte das políticas sobre infância os princípios da proteção integral e da criança-sujeito-de direitos (Schuch 2009)¹⁰. Conforme o espírito da época, reconhecia-se a necessidade de investir pesadamente no auxílio a famílias pobres, priorizando a convivência familiar e comunitária por cima de qualquer forma de acolhimento institucional e mesmo de adoção (ainda associada ao tráfico de crianças por adotantes do Norte global) — medida excepcional, justificável apenas como último recurso.

Muitos profissionais, incluindo psicólogos, trabalhadores sociais e juristas, abraçaram com entusiasmo a nova orientação, procurando maneiras para encaixar os conhecimentos de suas respectivas áreas em uma colaboração de esforços. A psicologia individual e psicólogos não deixavam de ser influentes, especialmente

9 Grinberg cita uma advogada implicada nos direitos humanos dando voz à mesma preocupação, isto é, com a transferência de mecanismos punitivos de controle para a justiça civil: o uso arbitrário e desmedido desses mecanismos pode levar a intervenções que, “além de não serem adequados à proteção de direitos subjetivos, seriam prejudiciais a inúmeros direitos constitucionalmente reconhecidos” (Valobra 2001 *apud* Grinberg 2015: 87).

10 Formalizando essas tendências, o Estatuto (brasileiro) da Criança e do Adolescente foi promulgado em 1990; a Argentina teve que esperar até 2006 para a edição de uma nova lei sobre crianças e adolescentes.



nas unidades de acolhimento e no acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei (por exemplo, com os “PIAs”, Planos Individuais de Atendimento). E, depois dos anos 2000, cursos de capacitação dirigidos para profissionais dos tribunais de infância chegavam a incluir um leque de terapias variadas, algumas com certa inspiração psicanalítica (Schuch 2009). Mas, comparado ao caso argentino, a psicanálise nunca chegou a exercer a mesma força, nem na sociedade civil, nem nas instituições de governo. Ao todo, era a linguagem das ciências jurídicas, e não das ciências “psi”, que dominava as discussões sobre direitos.

Foi então que, no fim da primeira década dos anos 2000, uma nova ciência captou a imaginação de boa parte dos gestores do campo da infância — uma ciência que parecia combinar os “avanços” de conhecimento tanto do corpo como da mente: a neurociências. Apresentada geralmente através de imagens de cérebros infantis, a mensagem era simples: Há “períodos críticos” no desenvolvimento cerebral quando a criança aprende com facilidade. Se o bebê não receber o “estímulo” adequado nos seus três primeiros anos de vida, essas “janelas de aprendizagem” fecham, e a criança poderá ficar irreparavelmente prejudicada (“*stunted*”), com sequelas que duram a vida inteira (McCain e Mustard 1999, Mustard 2007). Não obstante as muitas controvérsias que circundam (ainda hoje) as aplicações tenuemente fundamentadas desta área de conhecimento¹¹, essa linha de raciocínio se manifestou com força nas discussões da alta cúpula de governo brasileiro (Fonseca 2019a, 2022), constando como um dos principais esteios do Marco Legal da Primeira Infância (Câmara, 2013).

Vale lembrar que tal como em outros países, a economia brasileira estava sofrendo as consequências de mais de duas décadas da agenda neoliberal global, além de estar subindo influências da virada política à direita (Llobet 2018, Featherstone e Morris 2013, Fonseca 2021). Malgrado a instauração de auxílios financeiros para famílias pobres, as políticas de austeridade aprofundavam a miséria no país ao mesmo tempo que alimentavam um número persistente de crianças e adolescentes necessitando de acolhimento institucional. As insistentes denúncias contra os efeitos danosos da experiência de acolhimento exigiam soluções rápidas: ou as famílias deviam “se organizar” o suficiente para reintegrar seus filhos ou as crianças seriam disponibilizadas para adoção. Assim, desde o fim da primeira década do novo milênio, a necessidade de *celeridade* nos processos domina os debates sobre crianças acolhidas, contrapondo “o tempo dos processos” e “o tempo das famílias” a “o tempo das crianças” — este último frequentemente definido conforme uma versão simplificada das neurociências em voga¹². Com o Estado desonerado de um engajamento a longo prazo, seu papel parecia cada vez mais direcionado à mediação dos processos de adoção. Não por acaso, a celeridade veio também ao encontro da disponibilização de crianças para adoção a uma idade menor — quando ainda correspondiam ao perfil mais procurado pelos adotantes em potencial.

No âmbito dessas preocupações, as neurociências vieram a calhar. No meio de múltiplas medidas orientadas para o desenvolvimento integral das crianças, o Marco Legal (2016) inscreve pela primeira vez na legislação brasileira sobre

11 Críticas questionam desde as imagens descontextualizadas do cérebro e as evidências frágeis sobre períodos críticos até as pedagogias simplistas dos programas de “educação para pais” (Bruer 1999, Fonseca 2019a, 2022, Lee et al 2014, Macvarish 2016, Scheidecker et al. 2023).

12 Ao militar contra as decisões precipitadas dos serviços de proteção, representantes de “As adotivas” (Associação Brasileira de Adultos Adotados) têm afirmado reiteradamente que “o tempo da pessoa adotada” não se reduz à infância e, muito menos, à primeira infância.



infância a noção de “risco”. Entre o Marco e suas emendas, torna-se até 2017 uma responsabilidade obrigatória para todos os profissionais que atuam no cuidado de crianças pequenas (0 a 18 meses) participar de formações voltada para a detecção de “sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário” (art. 21, parágrafo 3). A nova injunção legal chega justamente em um momento quando, graças a movimentos sociais progressistas, foi finalmente apagada do Estatuto da Criança e Adolescente qualquer menção de “entorpecentes no ambiente” como justificativa para a retirada de uma criança de sua família. Mas quem procura justificar uma retirada, agora tem em mãos uma acusação ainda mais potente e, de certa forma, mais abrangente, justamente porque a noção de “risco para o desenvolvimento psíquico”, exigindo uma intervenção *antes* do dano ocorrer, diz respeito a algo que nenhum instrumento consegue medir.

Em suma, as ciências do cérebro dão suporte aos novos ventos que varrem o globo em favor da adoção como solução para as crianças em grande vulnerabilidade (Cuthbert, Murphy e Quartly 2009, Fonseca 2021). Por um lado, ao colocar o acento no vínculo mãe-bebê, a narrativa neurocientífica garante a individualização da responsabilidade para o cuidado adequado das crianças. Diante da constatação de uma situação de desproteção, sublinha a culpa ou negligência da família de origem, assim como a esperança de salvação por uma família adotiva. Por outro, a ênfase na necessidade de “estímulo *precoc*” acrescenta uma sensação de urgência na procura por uma solução definitiva, justificando os prazos cada vez mais curtos para a tramitação de processos de adoção (i.e., prazos para o tempo máximo de acolhimento, avaliações sociopsicológicas das famílias de origem, a busca por cuidadores na família ampliada, e os estágios pré-adotivos de convivência, etc.). Conforme a “ciência de ponta”, a adoção, embora longe de ideal, apresenta-se agora como uma boa, senão a melhor, solução para crianças vivendo na grande pobreza.

Parentalidade numa sociedade desigual

Recapitulando: com o surgimento de médicos detectando crianças espancadas nos EUA, de psicanalistas diagnosticando sintomas de danos emocionais na Argentina, e gestores brasileiros preocupados com os riscos para o desenvolvimento psíquico do bebê, o governo da infância passa a procurar legitimidade não mais em princípios morais ou religiosos e, sim, naquilo que se apresenta como evidência científica. À medida que governantes passam a justificar suas políticas de intervenção em bases “científicas”, as categorias aparentemente descritivas da ciência se tornam cada vez mais prescritivas, materializando-se na forma de novas normalidades, isto é, novas hierarquias de parentalidade mais e menos adequada (Llobet 2013b, 214).

Falar de hierarquias nos alerta para o fato de que, apesar do “dispositivo da parentalidade” (Neyrand 2012) ter tomado conta do imaginário público em geral desde os anos 90 — levando muitas mulheres com alta escolarização e carreiras



profissionais a se queixarem das pressões impossíveis da maternidade — os efeitos desse dispositivo são vividos de forma muito diferente, conforme a situação socioeconômica e racial da família. O estudo de Annette Lareau (2007) nos ajuda a entender essa diferença. Realizada nos Estados Unidos no início dos anos 90, a pesquisa foca nos valores e rotinas circundando a relação pais-filhos em famílias de classes e cores distintas. A partir de visitas repetidas em quase 50 famílias, assim como observações em sala de aula, a equipe de Lareau realizou uma etnografia detalhada da experiência de crianças com 8 a 10 anos inscritas em escolas públicas. O interessante é que a hipótese original da equipe, de uma diferença de estilos parentais conforme a cor dos pais, se frustrou. Chegaram à conclusão de que a linha de demarcação se estabelecia antes de tudo em termos de classe, medida pela renda, nível de educação, e autoridade gerencial no emprego dos pais.

Os resultados do estudo sugeriram que, nas famílias de “classe trabalhadora” e “pobres”, os adultos encaravam a infância com uma fase natural da vida, em que as crianças se beneficiavam sem grande planejamento da sociabilidade informal, especialmente da família estendida. Nas famílias da classe média, por outro lado, a infância era tida como um período crucial da vida que exigia dos pais uma dedicação intensiva, denominada pela autora como “cultivo orquestrado” (“*conserted cultivation*”). Neste estilo de parentalidade, era fundamental que os filhos se envolvessem em atividades organizadas sob a supervisão de adultos (e.g., escoteiros, aulas de dança, terapias psicológicas), e que adquirissem experiências variadas de vida (através de viagens, estágios, etc.). Dessa maneira, viviam um ritmo frenético de aprendizagem, com pouco tempo livre, entregando-se a um “culto ao individualismo” focado no seu desempenho em ambientes extrafamiliares, presentes e futuros. A equipe de pesquisadores também notou um uso diferente da fala nas famílias mais abastadas, onde assuntos, decisões e até medidas disciplinares eram debatidos com raciocínios argumentativos. Nestas famílias, os próprios pais acionavam o mesmo estilo dialógico quando em contato com autoridades da escola. As variadas experiências de afirmação resultavam numa evidente atitude de *entitlement*, tanto dos pais quanto dos seus filhos, junto com alta autoestima, uma facilidade com as palavras, e certa disponibilidade à liderança.

As crianças em famílias mais modestas, por sua vez, participavam muito menos de atividades organizadas e muito mais das obrigações familiares. No seu tempo livre, envolviam-se em grupos espontâneos de brincadeira, podendo em muitas situações “seguir a maré dos seus próprios interesses”. Suas aprendizagens eram adquiridas no convívio com pessoas de todas as idades dentro das redes da família extensa e comunidade, essas relações sendo mais regulares e profundas do que as das crianças em famílias abastadas. Em compensação, o contato com autoridades institucionais tendia a ser um desafio tanto para os jovens quanto para seus pais, chegando a evocar comportamentos de timidez e constrangimento.

As conclusões dessa pesquisa levam a crer que, para colocar em ação um regime de parentalidade tal como realizado em famílias da classe média americana, é preciso possuir um carro, além de tempo e dinheiro em relativa abundância, para garantir a presença dos filhos pré-adolescentes nas suas múltiplas ativida-



des socializadoras. Ironicamente, ao olhar para as diferentes políticas sociais de “educação parental” criadas para compensar as “lacunas” na relação pais-filhos que estariam supostamente travando o desenvolvimento de crianças em famílias pobres, geralmente não há nenhuma menção desses elementos. Não obstante as variadas versões¹³ —, a maioria desses cursos tem um desenho semelhante ao programa que citaremos a título de exemplo aqui: *Positive Parenting*, da Fundação *Zero to Three*, com sede em Washington, D.C.¹⁴.

Em primeiro lugar, a ênfase é sistematicamente em crianças muito jovens (0 a 6 anos), com relativamente poucos programas para um público além dessa idade. Na homepage da organização em pauta, em resposta à pergunta “Por que 0-3?” (destaque anunciado no próprio nome da associação), encontramos elementos vistos acima nos discursos sobre desenvolvimento infantil e neurociências — cérebros, neurônios, e períodos sensíveis. Vindo ao encontro de políticas sociais em diferentes países que tendem hoje a concentrar recursos e atenções de apoio às famílias nos “primeiros 1000 dias”, o site segue com a afirmação de que: “Durante os três primeiros anos de vida, relacionamentos emocionalmente nutritivos estabelecem a base para a saúde e o bem-estar ao longo da vida”.

Certamente, a organização pauta uma clara preocupação com as desigualdades socioeconômicas, frisando princípios como “inclusão”. Toma cuidado para citar os particulares desafios enfrentados por pessoas de cor e seus bebês “devido ao trauma intergeracional e experiências vividas com racismo institucional e interpessoal”¹⁵. Porém, as soluções propostas, calcadas na psicologia individual, apostam antes de tudo no bem-estar materno — “até mesmo antes da concepção” e o aprimoramento da relação mãe-bebê. Na cartilha da organização sobre parentalidade positiva, preponderam conselhos como: seja sensível aos desejos da criança, tente entender o ponto de vista dela, elogie suas qualidades, aproveite momentos de conexão, etc. Consta também algo sobre os inevitáveis momentos de estresse, recomendações para encontrar um equilíbrio entre as necessidades dos pais e as dos filhos, e, caso precisar, procurar a ajuda de especialistas. Contudo, não há nenhuma menção das condições materiais necessárias para lidar com estresse ou procurar ajuda profissional, muito menos dos diferentes aportes materiais que as classes médias altas acionam para realizar a contento seu estilo particular de *parenting*. O *script* dos cursos reforça a ideia de que, sendo todos nós iguais, o futuro dos filhos depende da garra dos pais.

Para melhor entender a naturalidade com a qual se apaga qualquer referência à desigualdade estrutural, saltemos agora para um ângulo completamente diferente de análise, focado nas elites latino-americanas. Em seus estudos etnográficos com famílias nos bairros nobres de El Condado (San Juan, Puerto Rico) e Ipanema (Rio de Janeiro, Brasil), Ana Ramos-Zayas (2020) nos brinda com cenas provocantes. Descreve mulheres como muitas de nós pesquisadoras, com alto nível de educação, algumas com carreira profissional. São pessoas que rejeitam o consumo ostentatório de gerações anteriores, que se identificam com filosofias liberais, promovem a participação cívica na vida do bairro, pautam uma retórica antirracista e cultivam suas “riquezas interiores” (via ioga, espiritualidades nova era, meditação, etc.).

13 De *Sure Start* e *Triple P* na Inglaterra até *The Incredible Years* nos Estados Unidos, *Early Childhood Development Centers* no Canadá e *Primeira Infância Melhor* no Brasil, alguns dos programas são gerenciados inteiramente pelo poder público; outros envolvem uma terceirização com organizações privadas ou filantrópicas.

14 Cf. em <https://www.zerotothree.org/resources/positive-parenting/>. O logo da organização inclui a frase “*Early connections last a lifetime*”.

15 <https://www.zerotothree.org/why-0-3/>



Os filhos, concebidos e criados segundo ideários naturalistas (parto humanitário, *sling*, amamentação sob demanda, etc.), são um elemento de suma importância nesse estilo de vida. É através deles que os pais, navegando entre escolas particulares, consultorias terapêuticas, academias de judô e outros “nodos” de uma sociabilidade infanto-centrada, travam uma rede de relações que se mostram importantes tanto para atividades de lazer como para avanços na vida profissional. Numa odisseia autorreflexiva, as mães — convencidas das enormes consequências de suas práticas e ansiosas para produzir filhos que poderão competir com êxito na sociedade do mercado — se empenham no consumo de livros de autoajuda e na consulta a especialistas (em geral, da psicologia infantil). Trata-se de uma “parentalidade intensiva”, implicando todo um conjunto de valores e práticas que, a um só tempo, organiza o tempo, molda projetos para o futuro e dita os contornos da subjetividade dos pais.

Contudo, para que seus filhos gozem da infância “ideal” imaginada, o apoio moral e aportes financeiros dos avós das crianças são fundamentais. Sem essa presença, de uma geração anterior com capital financeiro e cultural em relativa abundância, não haveria como procurar a infraestrutura necessária a esse estilo de vida: das babás até as escolas particulares, dos brinquedos educativos até as terapias individuais, da moradia localizada num bairro verde e seguro até a possibilidade dos pais diminuírem a carga horária no emprego para gozar de mais tempo para investir na relação pais-filhos.

É também em nome do projeto parental que os pais aceitam flexibilizar certos dos seus ideais sociais — por exemplo, quando selecionam babás “mais organizadas” para cuidar de seus filhos ou quando solicitam um policiamento mais acirrado das praias para que seus filhos possam curtir a natureza em espaços públicos e abertos sem medo. Nesses momentos, as exigências da responsabilidade parental vêm substituir preocupações com a desigualdade estrutural, projetando a virtude individual (ou sua falta) como a causa e a solução para os males da sociedade. Ramos-Zayas sugere que é justamente nesse ambiente de aparente harmonia doméstica que esse estilo de parentalidade se transforma em um tipo de *entitlement* legitimador do *status* privilegiado da família:

A parentalidade [intensiva] produziu uma esfera pública íntima na qual a soberania se tornou a soma dos atos e valores privados de sujeitos individuais; efetivamente situou a ação social em torno da desigualdade longe da concentração de riqueza e mais perto da cultura e da conduta íntima, dos sentimentos e da moralidade. O declínio do Estado de bem-estar social e as medidas draconianas de austeridade tornaram-se moralmente justificados por meio de novas posições de cidadania ativa e responsável, incluindo formas de parentalidade (2020, 12).

Para a elite, os vários elementos no cardápio de parentalidade intensiva são, sem dúvida, importantes para produzir um filho “bem sucedido”, capaz de competir no mercado de trabalho futuro, e que garanta a transmissão intergeracional do



status social da família. Isto é, o estilo de parentalidade parece altamente relevante para a *reprodução* de sua situação de classe. Entretanto, ao olhar para o conjunto de elementos que compõem a infraestrutura desse estilo de parentalidade, não há como ignorar a temeridade de isolar um só item — o teor emocional da relação pais/mãe-filhos — como carro-chefe da competência parental. Daí as dúvidas, em relação aos cursos de educação parental dirigidos a famílias em vulnerabilidade, e sua ênfase insistente no vínculo mãe-filho — como se a aprendizagem de certas técnicas amorosas, por si só, fosse suficiente para operar (não uma reprodução, mas) uma *conversão* de classe — catapultando crianças criadas na extrema escassez para escalões médios e altos da sociedade.

Em suma, a justaposição dos diferentes estilos de parentalidade — das acusações de “maus-tratos” dirigidas a famílias “em vulnerabilidade social” até a parentalidade intensiva conscientemente abraçada por casais das classes médias e altas — revela uma economia moral complexa. Por um lado, governantes promovem um modelo “positivo” de parentalidade como se fosse a chave para a futura prosperidade da nação, anunciando suas inquietações com a “demissão dos pais” ou “pais irresponsáveis” que relutam em cumprir sua missão. Por outro lado, observadores críticos apontam para a “demissão do Estado” em relação às políticas solidárias de épocas anteriores — demissão acompanhada de um discurso que aposta na moralização dos comportamentos familiares em detrimento da resolução da crise em instituições clássicas de co-socialização (escola, mídia, etc.) (Neyrand 2022).

No nível das subjetividades, temos, por um lado, mulheres abastadas que acolhem a maternidade como um engajamento exigente, mas que provê uma satisfação emocional insubstituível; por outro, mães obrigadas a se defenderem contra persistentes acusações de abandono e negligência. No que diz respeito à orientação por especialistas, à medida que descemos a escada do *status* socioeconômico, passamos de uma elite cosmopolita, cuja busca por ajuda terapêutica decorre de uma autorreflexão ansiosa, para famílias com baixa renda, com pouca escolaridade e, muitas vezes, etnicamente diferenciadas, que são coagidas pela ameaça de sanções oficiais a receber intervenções externas. Ao que tudo indica, o dispositivo de parentalidade não se materializa de maneira uniforme em toda a sociedade; ao contrário, ao acompanhar a desigualdade produzida pela economia política vigente, tende a acentuar a desigualdade nas possibilidades de vida reprodutiva.

Nota: Uma versão levemente modificada desse artigo deve ser publicada em espanhol na coletânea *Las infancias en América Latina entre diversidades, jerarquías y derechos* (siglo XIX a XXI), pela Editora da UBA e organizada por Isabella Cosse, Lucía Lionetti, Valeria Llobet, Cecilia Rustoyburu, Carla Villalta e María Carolina Zapiola.



Sobre a autora

Claudia Lee Williams Fonseca

Professora de Antropologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e coordenadora da Anthera – Rede de Pesquisa Internacional sobre Família e Parentesco. Seus interesses de pesquisa incluem antropologia de saúde, tecnologias de governo, estudos feministas e antropologia da ciência e tecnologia.

E-mail: claudialwfonseca@gmail.com

Contribuição da autora

Argumento e escrita da inteira responsabilidade da autora.

Declaração sobre a disponibilidade das informações

Todas as fontes bibliográficas usadas aqui estão de consulta aberta na internet. Endereços fornecidos na bibliografia do artigo.

Editor Chefe

Carlos Sautchuk (<https://orcid.org/0000-0002-2427-2153>).

Editores Associados

Rosana Castro (<https://orcid.org/0000-0002-1069-4785>).

Sara Morais (<https://orcid.org/0000-0003-1490-1232>).

Jose Arenas Gómez (<https://orcid.org/0000-0002-2159-0527>).

Alberto Fidalgo Castro (<https://orcid.org/0000-0002-0538-5582>).

Elisabeth Defreyne (<https://orcid.org/0009-0009-2559-0047>).

Recebido em 26/07/2025

Aprovado para publicação em 20/10/2025 pela editora Sara Morais (<https://orcid.org/0000-0003-1490-1232>)



Referências

- Briggs, Laura. 2021. *Taking children: History of American terror*. Oakland: University of California Press.
- Bruer, John. 1999. *The myth of the first three years: A new understanding of early brain development and lifelong learning*. New York: Free Press.
- Câmara dos Deputados. 2013. *Taquigrafia do Seminário Internacional Marco Legal da Primeira Infância, com o tema Construção do Marco Legal para as Políticas Públicas sobre a Primeira Infância*. Brasília: Comissão de Seguridade Social e Família.
- Colen, Shellee. 1995. “‘Like a mother to them’: Stratified reproduction and West Indian childcare workers and employers in New York”. In *Conceiving the New World Order: The global politics of reproduction*, organizado por Faye Ginsburg and Rayna Rapp, 78–102. Berkeley: University of California Press.
- Conseil de l’Europe. 2009. *Parentalité positive: Rapport sur les suites données à la 28e Conférence des ministres européens chargés des affaires familiales (Lisbonne, 2006)*. Vienne: MMF-XXIX/1.
- Cosse, Isabella, Valeria Llobet, Carla Villalta, e María Carolina Zapiola. 2011. *Infancias: Políticas y saberes en la Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Teseo.
- Cuthbert, Denise, Kate Murphy, e Marian Quartly. 2009. “Adoption and feminism”. *Australian Feminist Studies*, 24, nº 62: 395–419.
- Donzelot, Jacques. 1977. *La police des familles*. Paris: Éditions Minuit.
- Drotbohm, Heike, e Konstanze N’Guessan. 2025. “Parenting as contested practice between experts, audiences, and selves: An introduction”. *Ethos*, Article e70010. Advance online publication. <https://doi.org/10.1111/etho.70010>.
- Faur, Eleonor. 2014. *El cuidado infantil en el siglo XX. Mujeres malabaristas en una sociedad desigual*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno.
- Featherstone, Brid, Kate Morris, e Sue White. 2013. “A marriage made in hell: Early intervention meets child protection”. *British Journal of Social Work*, 44, nº 7: 1735–1749.
- Fonseca, Claudia, Diana Marre, e Fernanda Rifiotis. 2021. “Governança reprodutiva: Um assunto de suma relevância política”. *Horizontes Antropológicos*, 27, nº 61: 7–46.
- Fonseca, Claudia. 2012. “Tecnologías globales de la moralidad materna: Políticas de educación para la primera infancia en Brasil contemporáneo”. In *Infancias: Políticas y saberes en Argentina y Brasil. Siglos XIX y XX*, organizado por Isabella Cosse, Valeria Llobet, Carla Villalta, e María Carolina Zapiola. Buenos Aires: Editorial Teseo.
- Fonseca, Claudia. 2019a. “Crianças, Seus cérebros... e além: Reflexões em torno de uma ética feminista de pesquisa”. *Revista de Estudos Feministas*, 27, nº 2: 1–14.
- Fonseca, Claudia. 2019b. “(Re)descobrimo a adoção no Brasil trinta anos depois”. *Runa*, 40, nº 2: 17–38.
- Fonseca, Claudia. 2021. “Cultivando proliferações indomáveis: Considerações antropológicas sobre as políticas de proteção à infância”. *Horizontes Antropológicos*, 27, nº 60: 419–451.
- Fonseca, Claudia. 2022. “Knowledge forms and gendered moralities in policies of infant care in Brazil”. *Families, Relationships, Societies*, 12, nº 4: 555–571.
- Frank, Deborah, Marilyn Augustyn, Wanda Knight, Tripler Pell, e Barry Zuckerman.



2001. "Growth, development, and behavior in early childhood following prenatal cocaine exposure: A systematic review". *JAMA (Journal of the American Medical Association)*, 285, nº 12: 1613–1625.
- Freire, Maria Martha de Luna. 2008. "'Ser mãe é uma ciência': Mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920". *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 15 (supl.): 153–171.
- Gillies, Val, Rosalind Edwards, e Nicola Horsley. 2017. *Challenging the politics of early intervention: Who's 'saving' children and why*. Bristol: Polity Press.
- Ginsburg, Faye D., e Rayna Rapp, orgs. 1995. *Conceiving the New World Order: The global politics of reproduction*. Berkeley: University of California Press.
- Grinberg, Julieta. 2015. "Entre la pediatría, el psicoanálisis y el derecho: Apuntes sobre la recepción, reelaboración y difusión del "maltrato infantil" en Argentina". *Revista de Estudios Sociales*, 53: 77–89.
- Hacking, Ian. 1991. "The making and molding of child abuse". *Critical Inquiry*, 17, nº 2: 253–288.
- Hacking, Ian. 1999. "Kind-making: The case of child abuse". In *The Social construction of what?*, 25–162. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Hernandez, Alessandra, e Ceres VÍctora. 2021. "Modos sensíveis de criação infantil: Uma inflexão no processo de medicalização dos cuidados com crianças". *Saúde e Sociedade*, 30, nº 1.
- Kjørholt, A-T, e H. Penn, orgs. 2019. *Early childhood and development work: Theories, policies, and practices*. Basingstoke; New York: Palgrave Macmillan.
- Ladeira, Florência Paz. 2022. "A regulação da parentalidade na produção transnacional de conhecimentos e políticas para a primeira infância". *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, 22: e41399.
- Lareau, Annette. 2007. "A desigualdade invisível: O papel da classe social na criação dos filhos em famílias negras e brancas". *Educação em Revista*, 46: 13–82.
- Larrea, Natalia. 2021. "Entre la confianza y la transformación: Modalidades de intervención social sobre la niñez en riesgo en el marco de la protección integral de derechos en Argentina". *Antípoda. Revista de Antropología y Arqueología*, 42: 155–177.
- Lee, Ellie, Jennie Bristow, Charlotte Faircloth, e Jan Macvarish, orgs. 2014. *Parenting culture studies*. New York: Palgrave Macmillan.
- Lewis, David. 2005. "We were wrong about 'crack babies': Are we repeating our mistake with 'meth babies'?" *Medscape General Medicine*, 7, nº 4: 30.
- Lionetti, Lucia, Isabella Cosse, e María Carolina Zapiola, orgs. 2018. *La historia de las infancias en América Latina*. Tandil: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires.
- Llobet, Valeria, org. 2013a. *Pensar la infancia desde América Latina: Un estado de la cuestión*. Buenos Aires: CLACSO.
- Llobet, Valeria. 2013b. "La producción de la categoría 'niño-sujeto-de-derechos' y el discurso psi en las políticas sociales en Argentina. Una reflexión sobre el proceso de transición institucional". In *Pensar la Infancia desde América Latina*, organizado por V. Llobet. Buenos Aires: CLACSO.
- Llobet, Valeria. 2018. *Derechos de los niños y de las mujeres y el 'giro a la derecha'*. Apresentação oral para AFIN, UABarcelona.



- Lowenkron, Laura, e Camila Fernandes. 2025. "Motherhood amidst reprimands and advice: Parenting and class in Rio de Janeiro". *Ethos*, 53, nº 2: 1–15.
- Macvarish, Jan. 2016. *Neuroparenting: The expert invasion of family life*. London: Palgrave Macmillan.
- Martin, Claude, e Xavier Leloup, orgs. 2020. "La 'parentalisation' du social". *Lien social et politiques*, 85: 5–18.
- Mccain, Margaret, e Fraser Mustard. 1999. *Early years study: Final report*. Toronto: Publications Ontario.
- Morgan, Lynn, e Elizabeth Roberts. 2012. "Reproductive governance in Latin America". *Anthropology & Medicine*, 19, nº 2: 241–254.
- Mustard, J. Fraser. 2007. "Experience-based brain development: Scientific underpinnings of the importance of early child development in a global world". In *Early child development: From measurement to action: A priority for growth and equity*, organizado por Mary Young, 35–64. Washington, DC: World Bank.
- Neyrand, Gérard. 2012. "Soutenir et contrôler les parents. Le dispositif de parentalité". *Recherches Familiales*, 9: 187–194.
- Neyrand, Gérard. 2015. "Dis Gérard, c'est quoi, la parentalité?" *Spirale Psychologie*, 73, nº 3: 145–154.
- Pentecost, Michelle, e Fiona Ross. 2019. *The first thousand days: Motherhood, scientific knowledge, and local histories*. *Medical Anthropology*, 38, nº 8: 747–761.
- Pothet, Jessica. 2017. "Le 'soutien à la parentalité' au prisme de ses ambivalences". *Les Cahiers du Développement Social Urbain*, 66: 20–22.
- Pothet, Jessica. 2024. *Parentalités incertaines. Ethnographie et sociologie des dispositifs de soutien aux parents*. Rennes: Presses Universitaires.
- Ramos-Zayas, Ana. 2020. *Parenting empires: Class, whiteness, and the moral economy of privilege in Latin America*. Durham: Duke University Press.
- Ribeiro, Fernanda Bittencourt. 2018. "O nome da lei: Violências, proteções e diferenciação social de crianças". In *Pesquisas sobre família e infância no mundo contemporâneo*, organizado por Claudia Fonseca, Chantal Medaets, e Fernanda Bittencourt Ribeiro, 41–65. Porto Alegre: Sulina.
- Scheidecker, Gabriel, Nandita Chaudhary, Heidi Keller, Francesca Mezzenzana, e David F. Lancy. 2023. "'Poor brain development' in the Global South? Challenging the science of early childhood interventions". *Ethos*, 51, nº 1: 3–26.
- Schuch, Patrice. 2009. *Práticas de justiça: Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- Villalta, Carla, e María Josefina Martínez. 2022. *Estado, infancias y familias: Estudios de antropología política y jurídica*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Teseo.
- Winerip, Michael. 2013. "Revisiting the 'crack babies' epidemic that was not". *New York Times*, May 30.